



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Taperoá – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PRESTADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: compras@taperoa.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, ou através do email: compras@taperoa.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 13 de março de 2023, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Taperoá – PB, 08 de março de 2023.

CLEBER GILENO PEREIRA DE LIMA
Secretário de Administração



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIS N.º 022/2023
DISPENSA DE VALOR Nº 22/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PRESTADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

O MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação de serviços transparentes em face das dispensas DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas adicionais **para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PRESTADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ**, conforme descrição dos objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.MENSAL	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PRESTADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ	MESES	12	1.800,00	21.600,00

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail compras@taperoa.pb.gov.br ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Taperoá. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas.



INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail: compras@taperoa.pb.gov.br ou na sede da CPL.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA PELA PESSOA FÍSICA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:

I - QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante da Situação e Registro Cadastral do CPF;
- b) Cópia de CPF e RG do Licitante.

I. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

III - QUANTO A REGULARIDADE ECONOMICO FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de antecedentes criminais.

DA PROPOSTA DE PREÇO: A empresa interessada em apresentar proposta de preço adicional, deverá fazer em conformidade com o presente edital de dispensa e modelo de proposta em anexo.

Taperoá – PB, 08 de março de 2023.

CLEBER GILENO PEREIRA DE LIMA
Secretário de Administração

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA Nº 22/2023



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PRESTADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos do procedimento em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.MENSAL	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PRESTADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ	MESES	12		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

